



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO À EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi.

CONSIDERANDO O Art. 4º da Lei nº 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por 03 (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores designados a compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi os seguintes membros:

- a. **CLAUDINE BARBOSA SILVA** – Servidor Público Municipal;
- b. **JUAN MENDONÇA VILLAR** – Secretaria Municipal de Cultura;
- c. **EUDES LEITE DA SILVA** – Servidor Público Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 26 DE JUNHO DE 2023 .


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi